



DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 10 DE JULHO DE 2017

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A
SENHORA MANOELA APARECIDA MARINHO DE
ALMEIDA*

*José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

PDL Nº4/2017 - Autoria: Vereador Saulo Henrique Cândido - PTB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense a
senhora Manoela Aparecida Marinho de Almeida, pelos relevantes serviços
prestados a comunidade porto-felicense.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 10 de julho de 2017.

*José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 11 de julho de 2017.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*